

## COMUNICADO PÚBLICO

**Auditoria de monitoramento anual do manejo florestal da  
Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, com sede no município de  
Belo Oriente, Estado do Minas Gerais, Brasil.  
(24 de janeiro de 2019)**

Introdução - O Imaflora está conduzindo o processo de auditoria de monitoramento anual FSC<sup>®</sup> do manejo florestal da Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, com sede na Rodovia BR 381, Km 172, Distrito Perpétuo Socorro, Belo Oriente, Minas Gerais, Brasil.

O Imaflora é uma entidade credenciada pelo Forest Stewardship Council<sup>®</sup> - FSC e esta auditoria de monitoramento anual seguirá procedimentos aprovados pelo FSC.

Escopo do monitoramento anual – a auditoria avaliará aspectos ambientais, silviculturais e socioeconômicos das plantações florestais manejadas pelo empreendimento, com área total de 248.713,00 hectares, utilizando o Padrão de Certificação do FSC para Manejo Florestal, Avaliação de Plantações Florestais na República Federativa do Brasil: Padrão Harmonizado entre as Certificadoras (FSC-STD-BRA-01-2014 V1-1 PT), acessível na página eletrônica do Imaflora ([www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)).

**Proposta de Excisão** - A proposta para a excisão abrange 2.241,82 ha para 2019 (desde a última auditoria), representando 0,90% da área do empreendimento.

Abaixo estão as áreas que serão excluídas do escopo e suas respectivas justificativas:

Fazenda Cascalheira, Periquito Açucena, área de 216,70 há, área em processo de ocupação.

Fazenda Córrego Preto, Periquito Açucena, área de 1.531,81 há, área em processo de ocupação.

Fazenda Limeira (parte), Periquito Açucena, área de 493,31 há, área em processo de ocupação.

O Imaflora também avaliará a identificação, manejo e proteção de atributos de alto valor de conservação presentes nas áreas do empreendimento, e com esta finalidade solicitam comentários de partes interessadas sobre o tema.

CF\_MOD\_XX\_XX

Composição da equipe de avaliação - a auditoria será conduzida por uma equipe multidisciplinar com ampla experiência na avaliação de aspectos sociais, ambientais e econômicos, formada por seis auditores do Imaflora.

#### Etapas e cronograma da avaliação

- ◆ Organização da avaliação - a equipe Imaflora iniciou o planejamento do monitoramento anual em janeiro de 2019. Estes trabalhos, que devem prosseguir durante todo o processo de auditoria, envolvem a análise estratégica das informações disponíveis sobre a unidade de manejo e partes interessadas, a preparação de equipe de campo, a elaboração de documentos e a execução das principais etapas do processo.
- ◆ Avaliação de campo - a equipe do Imaflora vai avaliar as propriedades manejadas pelo empreendimento entre os dias 25 a 29 de março de 2019.
- ◆ Consulta pública a partes interessadas - inicia no dia 24 de janeiro de 2019 e estende-se durante todo o processo de auditoria, inclusive após os trabalhos de campo.
- ◆ Contato local com a comunidade - durante o período da consulta pública prévia e durante os trabalhos de campo, a equipe fará entrevistas e reuniões com pessoas e entidades locais que possam contribuir para essa auditoria.
- ◆ Reunião final de consolidação - ao final das atividades de campo, a equipe se reunirá com os responsáveis pelo manejo do empreendimento para finalizar a coleta de dados e apresentar os resultados preliminares do processo de auditoria.
- ◆ Elaboração do relatório de auditoria - a equipe deverá elaborar uma minuta confidencial do relatório, que será circulada para comentários pela equipe do empreendimento. O relatório final será composto, entre outras informações, por um resumo dos resultados dessa auditoria e pela análise detalhada do cumprimento dos padrões pela organização. Esta etapa deve ocorrer em até 30 dias após a conclusão da etapa de campo.
- ◆ Finalização do processo - após a incorporação de comentários da equipe do empreendimento e das partes interessadas à minuta do relatório, o Imaflora emitirá a decisão de certificação. Excluído os imprevistos, o processo deve ser finalizado em até 60 dias após a finalização do relatório.
- ◆ Contribuições de partes interessadas - como parte do processo de auditoria, partes interessadas são convidadas a oferecer comentários e opiniões sobre o manejo florestal do empreendimento, com relação ao cumprimento do padrão FSC sob escopo da avaliação, bem como com relação ao manejo e proteção de atributos de alto valor de conservação presentes nas áreas florestais. As contribuições, confidenciais ou não, são bem-vindas nos formatos mais simples e adequados à conveniência das partes interessadas e serão mais efetivas se apresentadas antes ou durante os trabalhos de

CF\_MOD\_XX\_XX

campo, de forma a permitir sua verificação e consideração nas conclusões da auditoria. As opções de contribuição são as seguintes:

1. Reuniões com a equipe de avaliação do Imaflora durante ou logo após os trabalhos de campo.
2. Contatos telefônicos com o responsável do processo ou com a equipe de apoio do Imaflora.
3. Submissão de comentários escritos por correio (endereço abaixo) ou e-mail para o responsável do processo ou para o Imaflora. Os comentários serão mantidos confidenciais e somente serão utilizados para a finalidade de avaliação do empreendimento, salvo orientação contrária da parte interessada.

A fonte de qualquer informação fornecida será mantida confidencial, disponível somente para as equipes do FSC e do Imaflora.

◆ Documentos relativos a essa consulta pública:

- Questionário para Consulta Pública;
- Padrão de certificação: *Avaliação de Plantações Florestais na República Federativa do Brasil: Padrão Harmonizado entre as Certificadoras (FSC-STD-BRA-01-2014 V1-0 PT)*.

A documentação também pode ser solicitada ao Imaflora por meio de correio eletrônico ou telefone.

### **Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola**

Certificação Florestal

Página eletrônica: [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

Estrada Chico Mendes, 185 - Bairro Sertãozinho.

CEP 13426-420.

Piracicaba - SP - Brasil

Tele/fax: (19) 3429-0800

Correio eletrônico: [consultapublica@imaflora.org](mailto:consultapublica@imaflora.org)

Responsável pelo processo: Guilherme de Andrade Lopes / (19) 3429-0833 /

[guilherme@imaflora.org](mailto:guilherme@imaflora.org)

CF\_MOD\_XX\_XX